



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRA DO SUL-RS
Rua Moron, 1057 – CEP 96508-031

PORTARIA Nº 03/2014

Carlos Henrique Selbach, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul, RS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a adesão de mais de 50% dos servidores desta Unidade judiciária, ao movimento grevista deflagrado no Judiciário Federal, por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da unidade, em face do comprometimento da prestação integral dos serviços pela Secretaria de modo a garantir o atendimento das medidas urgentes aos jurisdicionados.

RESOLVE:

Art. 1º - Limitar o horário de atendimento externo da Secretaria desta Unidade Judiciária, a partir de 18 de agosto de 2014, para o período das 14h às 18h, enquanto perdurar o movimento grevista;

Art. 2º - Manter todos os prazos em curso e a realização de todas as audiências designadas.

REGISTRE-SE.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional da 4ª Região.

Cachoeira do Sul, 15 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE SELBACH
Juiz do Trabalho